



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

Disp./Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017

Em 02/01/2017.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Ex^a. Orçamento fornecido pela

Empresa: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - ME.

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 204 - 1º andar – Centro – Santos - SP .

CNPJ: 11.340.009/0001-68

No valor de: Valor Global de **R\$ 7.536,00 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 628,00 (seiscentos e vinte oito reais) mensais.**

Para prestação de serviço de: Consultoria Financeira para orientar melhor nas escolhas dos Investimentos do IPASCON, de acordo com a Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, durante o exercício de 2017

Deixo-se de proceder à licitação de acordo com o artigo 24 item II, conforme Lei nº 8666/93.

À vista do exposto, solicitamos aprovação para realizar a despesa e adjudicação à firma acima mencionada.

Presidente:

CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO

Secretario:

DILSA VIANA FERNANDES

Membro:

NADIR GOMES DE MENDONÇA

Tipo e Empenho: **GLOBAL**
Nº Proc. Prestação Serviço 003/2017
Órgão Solicitante **IPASCON**
empenho Despesa 3390-35

HOMOLOGO
à Contabilidade
emita-se
Em 02/01/2017.

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente